



Processo: 526/2026 - REQ 24/2026

Fase Atual: Requerimento Protocolado

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Determinar Inclusão em Pauta para Leitura e Deliberação

De: Diretoria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA FORMAL – REQUERIMENTO DE VEREADOR

Câmara Municipal de Itarana/ES

Diretoria Legislativa

Responsável: Alciana dos Santos da Silva Binda

Proposição: Requerimento de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP.

Assunto: [...] após deliberação do Plenário, a convocação do Vice-Prefeito Municipal de Itarana, Sr. OSEIAS BALDOTTO, para comparecer perante esta Casa Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos acerca de informações por ele apresentadas relacionadas a possíveis irregularidades na prestação de contas da FMATRI, à aplicação e utilização do valor recebido pela entidade em decorrência do pagamento realizado pelo Município no processo de desapropriação do Hospital, bem como à eventual devolução de valores ao Município, especialmente quanto às seguintes questões: I. Quais são as possíveis irregularidades ou inconsistências na prestação de contas da FMATRI de que possui conhecimento? II. Qual foi o valor recebido pela FMATRI em decorrência do pagamento realizado pelo Município no processo de desapropriação do Hospital e qual foi a destinação dada a esse valor? III. Possui conhecimento de eventual aplicação ou utilização irregular, desvio ou ausência de comprovação da utilização desse valor? Em caso positivo, quais fatos fundamentam essa informação? IV. Existe eventual valor a ser devolvido pela FMATRI ao Município? Em caso positivo, qual o valor, por qual motivo e qual a fundamentação para a devolução? V. Quais documentos ou informações possui que fundamentem as manifestações realizadas acerca da prestação de contas, da CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aplicação do valor recebido pela FMATRI e de eventual devolução ao Município?

1.OBJETO

O presente relatório tem por finalidade realizar a conferência formal do Requerimento em epígrafe, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no





Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarana/ES, no âmbito de competência da Diretoria Legislativa.

2.ESCOPO DA ANÁLISE

A análise restringe-se aos aspectos formais e procedimentais da proposição, não abrangendo exame de mérito, legalidade, constitucionalidade ou quórum de votação, os quais competem aos setores jurídicos desta Casa.

3.ITENS VERIFICADOS

Na conferência do requerimento, foram observados os seguintes aspectos:

- Identificação correta da espécie legislativa (Requerimento), conforme art. 114, §3º, inciso XI c/c 222, do Regimento Interno desta Casa;
- Indicação do autor;
- Redação clara e objetiva do pedido;
- Presença de justificativa, quando aplicável;
- Coerência entre o pedido e sua fundamentação;
- Estrutura textual adequada;
- Assinatura do autor;
- Registro da proposição.

4.RESULTADO DA CONFERÊNCIA

Após análise, verifica-se que o Requerimento:

- Atende integralmente aos requisitos formais previstos no Regimento Interno;
- Não apresenta inconsistências formais, não necessitando de adequações formais antes de seu regular prosseguimento.

5.CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria Legislativa atesta que o presente requerimento se encontra:

- Formalmente apto para tramitação;
- Apto sem ressalvas de natureza formal;
- Não pendente de ajustes formais.

Ressalta-se que a presente análise se limita aos aspectos regimentais formais, não abrangendo avaliação de mérito ou legalidade.





Itarana-ES, 10 de agosto de 2026.

Alciana dos Santos da Silva Binda
Diretora Legislativa

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003200330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Alciana dos Santos da Silva Binda** em 10/08/2026 13:50

Checksum: **185D41BE06102D65FDDE9D27085FC2E89E01B03F51D319FEA2C8307E4317999A**

